



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

Ofício nº 122/2021

Quissamã, 22 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, encaminhar a essa Casa Legislativa, o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2020, bem como a CERTIDÃO nº 12/2020 retificados.

Por oportuno, cumpre informar que a arrecadação consolidada com o Instituto de Previdência - IPMQ, em dezembro de 2020, atingiu o montante de R\$ 43.535.134,39 (quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 2.346.235,03 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos), relacionado ao IPMQ, apresentando assim, um valor total de R\$ 41.188.899,36 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), de receita desconsiderando o valor vinculado ao Instituto.

Em 2019 a arrecadação do mês de dezembro, foi de R\$ 31.040.296,83 (trinta e um milhões, quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), mostrando aumento na arrecadação da Receita de 32,70 % em 2020.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

**Ao Exmo. Senhor
Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o Balancete de Receita, competência dezembro de 2020 foi retificado pois houve necessidade de inclusão de receita do Instituto de Previdência Privada dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, referente a rendimentos dos recursos do RPPS, não lançados no Sistema Supernova, na competência maio de 2020, conforme Processo Administrativo nº 1678/2021, aberto em 12 de fevereiro de 2021.

Cabe ressaltar que a receita mencionada, por ser uma receita patrimonial, não compõe o cálculo para o Duodécimo da Câmara.

Quissamã, 23 de fevereiro de 2021.

[Signature]
Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/0-3

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Oliveira Chagas".